



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO, no sentido de que seja feita a Requalificação Urbanística/Paisagística, Incluído a Cobertura do Canal, na Praça do Peregrino de Santo Amaro (Às Margens da Pe-130), no Centro, Neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

A importância da requalificação urbanística e paisagística da Praça do Peregrino de Santo Amaro, localizada no Centro às margens da PE-130, transformará aquele espaço já destinado ao lazer, numa área de convivência social e de lazer para toda a população.

Vale ressaltar, que, aquele espaço público, encontra-se abandonado e apresenta sinais negativos como a presença de lixo e entulhos por todo lugar, provocados pelos cidadãos sem consciência do seu dever na sociedade. A falta de zelo em áreas urbanizadas, faz com que os problemas como paisagismo, acessibilidade e as práticas esportivas, não tenham amplitude, tornando-se espaço sem vida.

Diante dessa constatação faz-se necessário o processo de urbanização e requalificação dos espaços públicos, que tenham como objetivo principal diminuir os efeitos produzidos por esta situação em áreas de lazer e trazer as famílias para a convivência social na comunidade.

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.
(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.





O município de Taquaritinga do Norte carece de áreas verdes conservadas para fazer juz a fama que tem na região, e áreas destinadas ao lazer, esses espaços, preservados dentro do perímetro urbano contribuem para o equilíbrio entre as relações da população com o seu meio ambiente.

Nesse sentido, baseado em análise das condições naturais, concordância com a legislação vigente e pesquisa com os próprios moradores do entorno da praça citada, busco junto ao Poder Executivo a requalificação completa incluindo a cobertura do canal ali existente que só traz desconforto e insegurança, com este equipamentos de lazer adequados para atender a necessidade da população que ali frequenta.

Desta feita, pela grande relevância social da matéria, venho apresentar aos meus Pares essa indicação, que após sua tramitação regular, seja aprovada por Augusta Casa Legislativa.

Diante do exposto, pede ao Exmo. Sr. Prefeito, com urgência a execução da referida indicação.

Taquaritinga do Norte, 27 de março de 2024.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
VEREADOR

TAQUARITINGA DO NORTE

27-08-1801

10-05-1887

